

PORTARIA Nº 1547/SSDPG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública para acúmulo de funções em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000019581-2;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ALESSANDRA MARIA EZAKI para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop, durante o período de 22/09/2025 a 05/10/2025, em auxílio ao Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1660e1b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar